

Despacho n.º 14 561/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital de Santa Cruz, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 291/2002, de 10 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Ana Maria Plantier Couvreur de Oliveira para exercer as funções de directora clínica daquele Hospital.

6 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 14 562/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 279/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a enfermeira Fernanda Maria da Rosa para exercer as funções de enfermeira-directora daquele Hospital.

6 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 14 563/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 279/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a Prof.ª Doutora Maria Julieta Leitão Pires Gouveia Esperança Pina para exercer as funções de directora clínica daquele Hospital.

6 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 14 564/2005 (2.ª série). — A luta contra o cancro é uma das prioridades inscritas no Programa do XVII Governo Constitucional e no Plano Nacional de Saúde 2004-2010, documento estratégico que visa também potenciar a coordenação e colaboração dos diversos sectores que concorrem para a obtenção de efectivos ganhos em saúde da população portuguesa.

Apesar de alguns progressos verificados em áreas pontuais, não tem sido possível a realização plena do inscrito em sucessivos planos oncológicos nacionais. Várias razões podem ser apontadas para este facto, sendo globalmente reconhecido que uma delas, porventura das mais importantes, é a ausência de responsável inequívoco pela sua coordenação e implementação a nível nacional. Na realidade, e apesar da multiplicação de organismos com competências na área oncológica, não tem sido possível encontrar uma estrutura de articulação e coordenação das acções desejáveis.

Urge, pois, proceder à avaliação do Plano Oncológico Nacional (2001-2005), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2001, de 17 de Agosto, e tal como o Plano Nacional de Saúde recomenda, clarificar responsabilidades e coordenar actividades na luta contra o cancro, melhorar a vigilância epidemiológica do cancro, promover acção intersectorial na prevenção, normalizar e promover as acções de rastreio, melhorar o acesso a cuidados de saúde oncológicos com qualidade, integrar os programas do Plano com impacto em oncologia e fazer cumprir as disposições que resultem do Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas.

Assim, considerando as suas competências técnicas e qualificações profissionais, nomeio o licenciado Fernando Serra Leal da Costa:

- Para proceder à avaliação do Plano Oncológico Nacional 2001-2005, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2001, de 17 de Agosto;
- Nos termos da alínea *a*) do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 273/92, de 3 de Dezembro, como presidente do Conselho Nacional de Oncologia, em representação do Ministério da Saúde;
- De acordo com o disposto no Plano Nacional de Saúde, como coordenador para as doenças oncológicas, para criar, coordenar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Prevenção e Controlo das Doenças Oncológicas.

7 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 14 565/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga o licenciado José Agostinho Dias de Castro e Freitas, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

7 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Nota biográfica

Nome — José Agostinho Dias de Castro e Freitas.

Naturalidade — Guimarães.

Data de nascimento — 10 de Novembro de 1946.

Especialidade — médico especialista em saúde pública, com a categoria de chefe de serviço.

1 — Formação profissional:

Licenciado em Medicina pela Universidade de Luanda — em 1972;

Curso de Saúde Pública na ENSP — em 1977-1978;

Ciclo de estudos especiais em administração de saúde na ENSP — em 1987.

2 — Qualificação e experiência profissional:

2.1 — Funções e cargos na área de saúde pública:

Subdelegado de saúde de Guimarães — de 2 de Dezembro de 1975 a 31 de Janeiro de 1980;

Delegado de saúde de Fafe — de 1 de Fevereiro de 1980 a Julho de 1987;

Delegado de saúde de Guimarães — a partir de 19 de Fevereiro de 1988;

Adjunto do delegado regional de saúde na Sub-Região de Saúde de Braga — de 5 de Setembro de 1994 a 30 de Novembro de 1999;

Coordenador do Centro Regional de Saúde Pública — de 6 de Dezembro de 1999 a 31 de Agosto de 2003;

Coordenador da Unidade de Saúde Pública de Guimarães — desde 1 de Setembro de 2003 até à presente data.

2.2 — Participação na gestão e organização dos serviços:

Director do Centro de Saúde de Fafe — de 1 de Fevereiro de 1980 a 22 de Maio de 1988;

Coordenador do Núcleo de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde de Braga;

Coordenador regional do PEPT;

Presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte — nomeado em 7 de Março de 1996.

3 — Associações profissionais:

Ordem dos Médicos — inscrito no Colégio da Especialidade de Saúde Pública desde 1983. Integra, desde Maio de 1993, a direcção do Colégio da Especialidade e é, desde Setembro de 2003, o presidente da direcção;

Associação dos Médicos de Saúde Pública — foi presidente da direcção da Delegação Distrital de Braga e da Delegação Interdistrital Porto-Braga.

Despacho n.º 14 566/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2003, de 10 de Dezembro, que criou a Entidade Reguladora da Saúde (ERS), e face à renúncia apresentada pelo vogal do conselho directivo da ERS, determino:

1 — A cessação imediata, por renúncia, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2003, de 10 de Dezembro, do mandato do Prof. Doutor José Joaquim Cordeiro Tavares enquanto vogal do conselho directivo da ERS.

2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2003, a cessação tem efeitos imediatos.

7 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 14 567/2005 (2.ª série). — No âmbito do concurso n.º 1/2005 relativo ao procedimento para a celebração do contrato de gestão do Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul, em regime de parceria público-privada, está em curso o início da fase de avaliação de propostas, seguindo-se uma fase de negociação com o concorrente classificado em primeiro lugar, tendo em vista a redacção final da minuta do contrato.

Neste contexto, importa proceder ao ajustamento do elenco da Comissão de Avaliação de Propostas de modo que, desde já, esta passe a integrar representantes das entidades do Ministério de Saúde que, no quadro das suas vocações, atribuições e competências, irão assegurar a futura gestão do contrato de gestão, garantindo que estas participam no processo da sua negociação.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/2002, de 20 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, determino a alteração da Comissão de Avaliação de Propostas nomeada pelo despacho n.º 3567/2005,